



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.579/2024

Concede licença luto ao servidor **OSEIAS SILVA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **OSEIAS SILVA DOS SANTOS**, matrícula 976241, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.462.187-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 038.633.069-70, nomeado em 04 de junho de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esportes E Lazer, licença luto por 8 (oito) dias no período de 19 de novembro de 2024 à 26 de novembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04/12/2024 DE Nº 13186
UMUARAMA 04/12/2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS